



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

---

Projeto de Lei nº 044/2018

16 de agosto de 2018.

**Autoriza Abertura de Crédito Especial  
no Orçamento Municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.606,00 (Setenta mil e seiscentos e seis reais) com a seguinte classificação:

**Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde**

Atividade: 2055 – Unidades Básicas de Saúde

Elemento: 4490.52.00.00 – 4293 – Equipamentos E Material Permanente....R\$ 70.606,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referido no artigo 1º auxílio do Estado oriundo de Consulta Popular, no mesmo valor.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 14 de agosto de 2018.

**Marcos André Aguzzolli**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

---

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos o Presente Projeto de Lei que visa abertura de crédito especial no Orçamento Municipal em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 70.606,00 referente a consulta popular, foi recebido após projeto de aplicação aprovado no Conselho Municipal de Saúde e aprovado via Resolução 222/2018 da CIB, conforme documentação em anexo.

Contamos com a costumeira compreensão e apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto.

Atenciosamente.

**Marcos André Aguzzolli**  
**Prefeito**